PROJETO DE LEI Nº219/2020

Denomina Rua Alameda Bosque Tropical um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Denomina de Rua Alameda Bosque Tropical o logradouro público, situado nas adjacências da 2º rua após a Rua Recanto da cachoeirinha, no bairro do Cabula VI CEP: 40301-110.

Parágrafo único. O mapa de localização do logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 06 de setembro de 2020.



JUSTIFICATIVA

A comunidade do Cabula VI, especificamente a população da Rua Recanto da Cachoeirinha, possui como um dos seus principais cenários as árvores, clima tropical, e muitas flores.

Foi daí que surgiu entre os moradores do logradouro que atualmente não possui nome, a ideia de nomear esta rua de Alameda Bosque Tropical. Um desejo iniciado por um dos moradores, o qual foi debatido entre todos até chegarem a um denominador.

Nesta linha exsurge a relevância da propositura legislativa em tela, porquanto a mesma objetiva reconhecer a relevância de tal figura, tratando-se, portanto, de medida positiva à coletividade notoriamente imbuída pelo interesse público e respeitando o que determina a baseado na Lei Municipal 3.073/1979 em seu Art. 3º.

Ante o exposto, resta evidenciado o benefício deste projeto de lei para a população soteropolitana, razão pela qual o mesmo aguarda ser prontamente aprovado por esta nobre Casa Legislativa.

Salvador, 06 de setembro de 2020 .

